



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 601/2021.

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 52, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado **Pedido de Informação** a senhora Secretária de Estado da Administração, Jacqueline Fernandes de Gusmão, requisitando informações sobre o contrato nº 087/2018, assinado pelo Governo da Paraíba, a respeito da contratação de viagens de carro pipa para abastecer escolas em dezembro de 2018, conforme a seguir:

- a) Onde foi empregado o valor do contrato de R\$ 1.827.000,00, e em quais municípios foram distribuídos os serviços de carros pipa?
- b) Quais escolas foram abastecidas pelos serviços de carro pipa?
- c) Quais as placas dos caminhões dos carros pipa contratados?
- d) Por qual motivo o contrato foi assinado no valor total de R\$ 1.827.000,00, no dia 10 de dezembro com vigência até o dia 31 de dezembro, se o calendário escolar na rede pública estadual em 2018 foi encerrado no dia 21 de dezembro?

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência a Senhora Jacqueline Fernandes de Gusmão, Secretária de Estado da Administração, no endereço funcional: Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 3, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900.

“Plenário José Mariz”, 20 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Esta propositura busca informação sobre o contrato assinado nº 087/2018, assinado pelo Governo da Paraíba, a respeito da contratação de viagens de carro pipa para abastecer escolas em dezembro de 2018.

A ausência das placas dos caminhões de carros pipa, a não identificação de quais escolas teriam sido abastecidas e o contrato de abastecimento de 10 a 31 de dezembro, período que seria impossível a realização de viagens, trazem uma obscuridade ao contrato.

Esse é o cenário de um contrato assinado no apagar das luzes em 2018, na gestão do ex-governador Ricardo Coutinho, o qual o atual Governo não consegue comprovar a prestação dos serviços de abastecimento de água através de carro pipa, o que levou o Tribunal de Contas do Estado a determinar a devolução de R\$ 483 mil.

Diante disto, submetemos à autoridade competente os seguintes questionamentos:

- Onde foi empregado o valor do contrato de R\$ 1.827.000,00 e em quais municípios foram distribuídos os serviços de carros pipa?
- Quais escolas foram abastecidas pelos serviços de carro pipa?
- Quais as placas dos caminhões dos carros pipa contratados?
- Por qual motivo o contrato foi assinado, no valor total de R\$ 1.827.000,00, no dia 10 de dezembro com vigência até o dia 31 de dezembro, se o calendário escolar na rede pública estadual em 2018 foi encerrado no dia 21 de dezembro?

Desta feita, peço aos nobres parlamentares que aprovem este Pedido de Informação para que tal questionamento seja esclarecido.

“Plenário José Mariz”, 20 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual